

Sala da Criança

Lucicleide Pereira Belo

Nupemec/Cejusc Teresina

Descrição Resumida da Prática:

Sala da Criança é um local apropriado onde são desenvolvidas atividades de acolhimento das crianças e adolescentes, na ocasião em que os seus responsáveis utilizam os serviços judiciários, permitindo o acesso à justiça, na medida em que os responsáveis passam a ter direito de acesso às informações relevantes a suas decisões particulares e de ser informado sobre seus direitos o reconhecimento do direito de buscar solução para os conflitos existentes por meios não estatais (por exemplo, por mediação, arbitragem ou técnicas psicológicas, como a constelação familiar). Serviços psicológicos, assistência social atividades ocupacionais, lúdicas, didáticas e pedagógicas à reflexão em temas sobre valores humanos, por meio de pensamentos, escuta ativa, vídeo, música, abraço da paz; Harmonização das ideias, proteção dos direitos da criança e do adolescente, e promoção do princípio da dignidade da pessoa humana, valorização da participação ativa na resolução dos conflitos, com serviços do Cejusc.

Prática

Sala da Criança é um local apropriado onde são acolhidos crianças e adolescentes de 0 a 12 anos, por meio de atividades ocupacionais, lúdicas, didáticas e pedagógicas, que lá permanecem enquanto seus pais e responsáveis utilizam os serviços judiciários do Fórum Central Cível e Criminal de Teresina, quando, por exemplo, participam de audiências de mediação judicial ou recebem atendimento na Varas Cíveis, de Família, Criminais e de Execuções Penais.

O acolhimento em espaço apropriado das crianças e adolescentes permite a proteção dos direitos da criança e do adolescente, que encontram no local um espaço adequado, reservado e divertido para aguardarem seus pais e responsáveis retornarem de audiências, e seus genitores encontram também na sala o acesso a informações relevantes de cidadania, como a divulgação de meios consensuais para a solução de seus conflitos, tais como a mediação judicial e a constelação familiar, com orientação e encaminhamento adequados, possibilitando, assim, o completo acesso à justiça. Em novembro de 2018, durante a realização da Semana nacional de Conciliação, surgiu como sala provisória para acolher as crianças que acompanhavam seus pais ou responsáveis, as partes que buscavam orientação jurídico e/ou compareciam às audiências designadas na referida semana, ao Fórum de Teresina-PI. Antes de participarem de audiências ou sessões, as partes assistidas podem se dirigir ao 5º andar do Fórum, ao sala do NUPEMEC, informando o motivo do comparecimento e poderão deixarem seus filhos até o término do serviço judiciário realizado no dia. No ano seguinte, na Semana Nacional de Conciliação de 2019, foi realizada a estruturação definitiva e funcionando permanente da Sala da Criança, que desde então conta com espaço reservado no Fórum Cível, mobiliado e decorado com este fim lúdico, e com o acompanhamento de duas colaboradoras em tempo integral, para acolherem e cuidarem das crianças. Desta forma, a prática contribui para o bem estar da criança, bem como com a tranquilidade e despreocupação dos genitores e responsáveis dos menores, com a implantação das atividades lúdicas e didático-pedagógicas em espaço reservado, de forma gratuita, enquanto

os pais fazem uso dos serviços judiciários.

Verifica-se a redução de animosidade e angústia dos usuários direto e indireto dos serviços judiciários ao ser oferecido ambiente tranquilo de acolhimento às crianças, enquanto seus pais ou responsáveis participam das audiências, conseqüentemente atingindo resultados mais satisfatórios nas sessões.

Nota-se que há uma aglutinação dos serviços oferecidos pelo Judiciário, através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, com o acolhimento, acesso à justiça às partes que buscam o Judiciário, orientando-as acerca dos métodos consensuais de solução de conflitos, promoção do princípio da dignidade da pessoa humana, cidadania e desenvolvimento social, tudo isso, por meio do funcionamento da Sala da Criança.

Contato Público

8699878499

A prática tem premiação?

Não

Estado

PI

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Sim

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Unidade/Seção do Órgão

TJPI/NUPEMEC

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Sim

Quais?

Regulamento da Sala da Criança

Data de Implantação

05/11/2018

Identificação do Problema

Não havia um espaço apropriado para receber as crianças que acompanhavam os seus pais ou responsáveis, que buscavam o serviço oferecido pelo Judiciário Piauiense.

Palavras Chave

Acolhimento, criança , ambiente próprio , humanização do judiciário, acesso à justiça, cidadania

Beneficiários

toda a sociedade piauiense e principalmente os pais e as crianças

Abrangência

Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina

Parceiros

Cejusc Teresina

Metodologia (Passo a Passo)

Concentra ações e atividades especializadas em prol do atendimento em excelência e da proteção especial dos direitos da criança, bem como as partes interessadas, filhos, familiares e acompanhantes quando são chamados a comparecerem às audiências no Judiciário. Ao chegar para audiências os pais ou responsáveis podem aguardar o pregão com os filhos em um espaço diferenciado e acolhedor. Bem como na hora da audiência a criança pode ficar brincando na sala com supervisão, dando segurança aos pais e responsáveis.

Resultados e benefícios alcançados

estrutura permanente para desenvolver ações de acolhimento e atendimentos realizados as crianças, responsáveis ou acompanhantes, usuários diretos e indiretos dos serviços judiciários.

Recursos Utilizados

Material Humano necessário para o funcionamento da Sala da Criança, com a equipe de Coordenação Geral do Nupemec, Coordenação de Políticas Judiciária de Cidadania do NUPEMEC, um servidor da equipe do CEJUSC e Colaboradores capacitados que atuam nas atividades da Sala da Criança.O local conta com equipamentos mesas, cadeiras, televisor com acesso à internet, berço, frigobar onde os responsáveis pelas crianças podem armazenar lanches levados pelos mesmos, banheira, trocador de fraldas, brinquedos.

Dificuldades Encontradas

pessoal responsável pela sala/ adaptação dos pais ao novo espaço

Lições Aprendidas

capacidade de dar uma prestação de serviço humanizada, promovendo a valorização da criança, propiciando aos pais e responsáveis um espaço acolhedor e adequado aos filhos, promovendo-lhes tranquilidade durante a audiência.